

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 36, da Lei Municipal nº 061/92;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor público Sr. **ALEXANDRE LACERDA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico Pedagógico**, do **Polo Educacional Ubussutuba** para o **Polo Educacional Sede**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de junho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 118 do livro
Nº 03 publicado (a) na forma do
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 06 / 06 / 2021
Comissão paes
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000